

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0061/2015 1

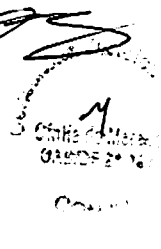
Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/ COORD-CM/Nº 0061/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Super Estágios Ltda EPP, em 01 de outubro de 2015.

Processo nº 3799/2014

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente, **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, brasileiro, casado, diplomata, portador da Carteira de Identidade nº 044570976-SSP/RJ e do CPF/MF nº 890.476.567-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e do CPF/MF nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado a **SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP**, com sede na Avenida Rio Branco, 156, Sala 2814, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (SUPER ESTÁGIOS)**, neste ato representada por sua Sócia, **POLIANA MODENESI FERRAZ**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, portadora da Carteira de Identidade nº 1565527 SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 099.724.757-60, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e discriminar os dados das Notas de Empenho do Exercício Financeiro de 2018.**





CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item 9.1. da Cláusula Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em 02/10/2018 e término em 02/10/2019.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor mensal estimado será de R\$ 88.132,80 (oitenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 1.057.593,60 (um milhão, cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata este Instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHOS DE DESPESA

Programa de Trabalho:	2412221012000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE000938;
Emissão:	25/04/2018;
Valor:	R\$ 27.321,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e um reais).

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE000939;
Emissão:	25/04/2018;
Valor:	R\$ 45.829,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE000940;
Emissão:	25/04/2018;
Valor:	R\$ 14.982,80 (quatorze mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).



[Handwritten signature and notes]



**Empresa Brasil
de Comunicação**



Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0061/2015 3

3.1.1. A Nota de Empenho discriminada no item 3.1. desta Cláusula será reforçada no exercício financeiro de 2018, objetivando garantir o cumprimento da despesa, em sua totalidade.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2019 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DAS NOTAS DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2018

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2018 ficam discriminados os dados das Notas de Empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE000213;
Emissão:	29/01/2018;
Valor:	RS 88.132,80 (oitenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

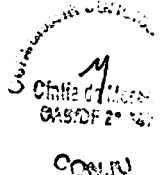
4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2018 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento EBC nº 0180/2018.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao previsto no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nº 01 e 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.




Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0061/2015

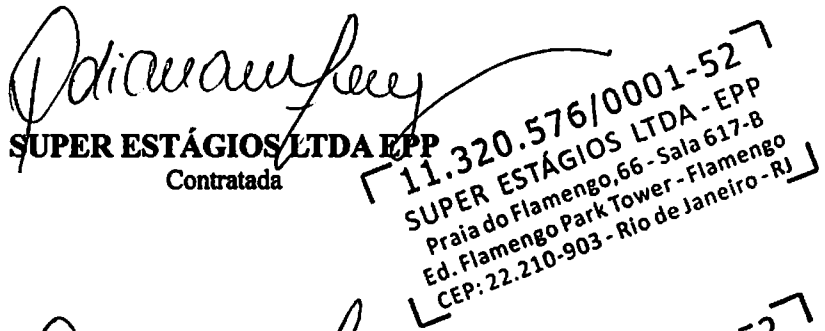
E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2018.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


**LUIZ ANTONIO DUARTE
MOREIRA FERREIRA**
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

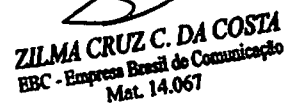

**ALEXANDRE GUIDO
LOPES PAROLA**
Diretor - Presidente

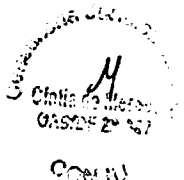

SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP
Contratada
11.320.576/0001-52
SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP
Praia do Flamengo, 66 - Sala 617-B
Ed. Flamengo Park Tower - Flamengo
CEP: 22.210-903 - Rio de Janeiro - RJ


POLIANA MODENESI FERRAZ
Sócia
11.320.576/0001-52
SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP
Praia do Flamengo, 66 - Sala 617-B
Ed. Flamengo Park Tower - Flamengo
CEP: 22.210-903 - Rio de Janeiro - RJ

Testemunhas:

1) 
Janet Gomes dos Santos Alencar
ACP/Administração
Matricula: 14013


ZILMA CRUZ C. DA COSTA
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 14.067


Cópia do Instrumento
02/08/2018
CONJUI